



BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.153.235
CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

**ATA DA 89ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2006**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 14:00 horas do dia 28 de março do ano 2006, na sede social da Bandeirante Energia S.A. ("Companhia"), na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14º andar, Itaim, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. António Fernando Melo Martins da Costa, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. João José Gomes de Aguiar, e dos Srs. António Eduardo da Silva Oliva, Antonio José Sellare, Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro, Custódio Alexandre Rouxinol Miguens e Severino Justino da Silva.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. António Fernando Melo Martins da Costa; que escolheu a Sra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Exame e ratificação da taxa final de remuneração aplicável às debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da 3ª emissão da Companhia ("Emissão").
- 5. DELIBERAÇÕES:**

Os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade ratificar a remuneração das debêntures da Emissão, equivalente a 104,40% da acumulação das taxas médias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição

nacional, ou, na falta deste, em outro jornal de grande circulação (a "Taxa DI"), conforme definida em procedimento de *bookbuilding*, conduzido pelos coordenadores da distribuição pública das Debêntures, realizado em 28 de março de 2006. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a celebrar aditamento à Escritura de Emissão das Debêntures, bem como a assinar todos os documentos necessários à implementação da deliberação ora tomada.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Antônio Fernando Melo Martins da Costa

Presidente da Mesa

Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti

Secretária da Mesa

Conselheiros:

Antônio Fernando Melo Martins da Costa

Presidente do Conselho de Administração

João José Gomes de Aguiar

Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Antônio Eduardo da Silva Oliva

Conselheiro de Administração

Antonio José Sellare

Conselheiro de Administração

Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro

Conselheiro de Administração

Custódio Alexandre Rouxinol Miguens

Conselheiro de Administração

Severino Justino da Silva

Conselheiro de Administração